

PSD

MOÇÃO

CRIAR VALOR ACREDITAR EM PORTUGAL

Uma agenda para a competitividade, coesão e sustentabilidade



40^º PSD
CONGRESSO

DISTRITAL AVEIRO



MOÇÃO
CRIAR VALOR
ACREDITAR EM PORTUGAL
Uma agenda para a competitividade, coesão e sustentabilidade

CRIAR VALOR - Acreditar em Portugal

Uma agenda para a competitividade, coesão e sustentabilidade

Contribuir, cooperar e construir um projeto que permita que Portugal possa CRIAR VALOR e acreditar num futuro melhor para todos. Este é um desafio que se vai fazendo em vários momentos e, agora, é a altura de apresentar ideias para serem discutidas no congresso.

A Distrital do PSD de Aveiro contribui através desta moção com as ideias que achamos importantes para CRIAR VALOR e mudar Portugal e tem como objetivo permitir que acreditamos ser possível voltar a crescer e ocupar um lugar cimeiro entre os nossos pares europeus, ser um exemplo de crescimento real e sustentável. Esta moção tem como função cumprir o papel da Distrital de Aveiro de fazer acontecer e fazer acreditar com as ideias a CRIAR VALOR, para o nosso Distrito e nosso País.

As ideias para o país e os desafios para o nosso distrito são desenvolvidas nesta moção. No entanto, também temos que nos adaptar como organização e renovar o nosso partido. Não podemos exigir reformas ao país se não as fizermos internamente. Impõe-se no mandato que agora começa a organização de um congresso não eletivo para pensar o que se pretende para o novo PPD/PSD, nomeadamente através:

- a) Reflexão da duração dos mandatos e momento das eleições das estruturas locais (secções e núcleos), tendo como mote a proteção do partido nas eleições autárquicas;
- b) Inserção nos Estatutos da concretização de Congressos Distritais obrigatórios, como momentos de grande reflexão e discussão de ideias e CRIAÇÃO DE VALOR;
- c) Melhoraria dos processos de comunicação, reativação e atualização dos dados dos militantes, descentralizando os mesmos;

Acreditamos que estas medidas ajudarão a fortalecer o PPD/PSD e, quando a oportunidade chegar, poderemos ser responsáveis por retirar Portugal da cauda da Europa e fazer com que todos os Portugueses sejam e vivam mais felizes. E porque queremos muito que os Portugueses vivam e sejam mais felizes acreditamos que esta moção possa contribuir nesse sentido.

A moção divide-se em 9 capítulos:

1. Economia (Sector Empresarial)
2. Economia Social
3. Educação
4. Descentralização de competências
5. Habitação
6. Inovação territorial e mobilidade
7. Justiça
8. Transição energética, orla costeira e florestas
9. Saúde

1. Economia (Setor Empresarial)

Três problemas carecem de soluções: falta de mão de obra qualificada; impostos e a falta de escala das empresas. A falta de mão de obra causa problemas ao nível macroeconómico com a diminuição do crescimento económico, e a nível microeconómico ao colocar em causa o bem-estar individual das famílias.

Motivos estruturais são o envelhecimento da população, e a falta de vontade dos jovens de terem esse tipo de emprego. A transição digital e demográfica tem destruído empregos em alguns setores (banca, seguros, professores de ensino básico) e criado emprego noutras (programação, enfermagem, serviços aos idosos).

Em termos conjunturais, os limites à emigração causados pela pandemia e a política de subsídios ao rendimento e manutenção de emprego para minorar o impacto da pandemia são algumas das razões da redução da oferta de mão de obra nos setores que estão a tentar crescer.

A falta de mão de obra é também causada pela elevadíssima fiscalidade sobre o trabalho (quer para o trabalhador, quer para a empresa). Ao adicionarmos a TSU, base do empregado (11%) e do empregador (23.75%) mais o IRS cobrado a taxas progressivas (28.5% para salários mensais superiores a 800 euros), chegamos a uma fiscalidade sobre o trabalho superior a 50% para praticamente todos os salários acima do salário mínimo e de 65% para os salários acima de 2650 euros mês.

O problema da elevadíssima fiscalidade sobre o trabalho pode ser resolvido de diferentes formas:

- d) Aplicação de um quociente familiar que desonere de forma significativa o IRS das famílias que escolhem ter filhos (o que é justo e ajuda a resolver o nosso problema demográfico);
- e) Manutenção do sistema atual, mas com escalões de maior amplitude ou taxas por escalão mais baixas;
- f) Acabar com a cobrança de uma taxa entre 50% a 65% por um bem escasso que cria valor económico e do qual depende o nosso futuro coletivo e bem-estar individual;
- g) Simplificação do sistema fiscal para as empresas;

Para além disso, a questão da falta de mão de obra pode ser resolvida adicionalmente através:

- a) Reforma educativa e promoção do ensino profissional para ultrapassar a falta de mão de obra (ver secção educação desta moção);
- b) Promover a cooperação entre empresas e centros de formação. Permite ao formando adquirir conhecimentos técnicos e aplicar os mesmos de forma prática dentro das empresas;
- c) Captação de mão de obra externa, através da criação de programas específicos (ex. indústria têxtil);
- d) Missões empresariais não só para captação de investimento, mas para importação de mão de obra;
- e) Parceria com entidades governamentais por forma a agilizar os vistos para esses trabalhadores.

Relativamente à falta de dimensão das empresas portuguesas, a realidade é que a pequena dimensão das empresas que dificulta os resultados da Investigação e Desenvolvimento, dificulta a negociação na aquisição de matérias-primas, e reduz a eficácia das estratégias de Comercialização e Marketing. Aliás, as empresas portuguesas têm a dimensão média das mais baixas da União Europeia, com 3,2 pessoas. As PME representavam 99,9% das empresas em Portugal e empregam, 78% do pessoal ao serviço. Aquelas empresas são ainda responsáveis por 58,3% do volume de negócios do total das empresas e 61,4% da riqueza (valor acrescentado bruto) criada no país (dados 2020).

Assim:

- a) Agregar empresas pela sua fusão, cooperação em rede, alavancar circuitos de distribuição. O trabalho das associações empresariais pode ter um impacto relevante para este fim (p. ex. Associação Portuguesa da Indústria Calçado Componentes Artigos Pele

Sucedâneos – APICCAPS - na criação da marca do calçado português; e da Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria - APICER);

- b) Políticas públicas que promovam a criação destas formas de aglomeração, sendo agente ativo de tais práticas, sem nunca se substituir ao privado;
- c) Promover a estabilidade através da criação de um mecanismo de "congelamento de condições iniciais em matéria fiscal, laboral e de regulação" para dotar o Estado de novas condições de atratividade para o investimento;
- d) Garantir aos empresários e investidores que durante os primeiros 5 anos de atividade se aplicarão as condições legais em vigor no momento de início de atividade;
- e) Introdução de uma linha pública de factoring/confirming em relação aos pagamentos que o próprio Estado tem em dívida, ainda que nos prazos acordados/previstos;
- f) Estudar o desenvolvimento de uma linha garantida para factoring de faturas vencidas entre PME's;
- g) Esta falta de escala por parte das empresas, também pode ser esbatida pela maior aposta em tecnologia com o reforço de programas de apoio a iniciativas empresariais com base no conhecimento e na inovação.

2. Economia Social

Os Pactos de Cooperação constituem um compromisso entre o Estado Central (Governo), o Estado Local (as autarquias locais) e as Organizações Representativas do Setor Social (ORSS), que define e marca os mecanismos de trabalho colaborativo entre estas três entidades, tendo a sua última revisão ocorrida no final do ano anterior.

A principal faceta de importância económica e social das IPSS e equiparadas é providenciarem bens e serviços de apoio social a pessoas que deles precisam e que não podem pagar por eles um preço que cubra o respetivo custo. Aliás, o valor pago pelos utentes corresponde a 31,7% do total dos rendimentos das IPSS. As IPSS também têm uma importância significativa no que se refere à sua proximidade em relação aos utentes na oferta de serviços que lhes prestam e ao seu contributo para a coesão territorial. Neste caso, é de destacar o facto que as IPSS têm equipamentos para crianças e idosos em 70,76% do número total de freguesias do Continente, mas em 27,16% são as únicas entidades que lá têm equipamentos para crianças e idosos. As IPSS têm ainda um efeito multiplicador nas suas economias locais pelo facto de captarem para lá do rendimento proveniente de financiamentos públicos, doações e outras fontes, rendimento esse que é depois

utilizado para pagar as remunerações de colaboradores que residem no seu território e para pagar a fornecedores locais de bens e serviços. Segundo números referidos pelo Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, são, neste momento, atendidos diretamente por estas instituições, só no âmbito do sistema, 200.000 utentes.

Desta forma, é necessária a sustentabilidade financeira no âmbito deste setor para que este possa continuar a executar o seu trabalho com os resultados. Neste sentido, propomos o seguinte, em linha com a União das Mutualidades, União das Misericórdias, Confederação Cooperativa Portuguesa, Ccrl e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade:

- a) Criar uma solução legislativa que permita às IPSS uma previsibilidade nas comparticipações do estado central, face a alterações dos principais indicadores socioeconómicos. Deverão ficar estabelecidas em lei alterações de comparticipação indexadas à variação do PIB, da inflação, do salário mínimo nacional ou do IAS. Tal como a lei das finanças locais permite aos autarcas conhecer antecipadamente quanto receberão do Estado em cada ano, deveria existir uma lei das finanças do sector social, para garantir coerência, justiça, igualdade e previsibilidade na gestão destas entidades;
- b) A consignação, na percentagem que seja bastante para o efeito, das receitas do jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aos encargos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social com o pagamento das comparticipações da Segurança Social nos acordos de cooperação com as IPSS e entidades equiparadas, no âmbito do subsistema de ação social do sistema de proteção social de cidadania a que se refere a Lei de Bases da Segurança Social, com as majorações das percentagens previstas na lei;
- c) A redução da taxa de IVA para 6%, nas empreitadas relativas a obras que tenham como objeto instalações destinadas aos fins estatutários das instituições;
- d) O alargamento do regime de isenção a todos os bens imóveis pertencentes às IPSS e entidades equiparadas;
- e) Por último, uma nota adicional para a necessidade de uma alteração legislativa, no sentido de existir uma distinção entre o Setor Cooperativo e Social e o Setor Privado, tendo designadamente em conta os valores e os princípios que caracterizam um e outro.

3. Educação

Vamos abordar métodos de aprendizagem, aquisição de conhecimentos, valores, etc. Temos a educação formal, sob a orientação de professores; e a não formal que se desenvolve na vida familiar, no quotidiano, no trabalho, nos movimentos sociais e nas manifestações culturais.

A educação é o verdadeiro “elevador social”, que permite combater as desigualdades sociais e acelerar o progresso das sociedades.

Na educação, área verdadeiramente estruturante para o nosso futuro coletivo – devemos aproveitar os fundos comunitários para operar uma profunda reforma.

A saber:

- a) Reforma curricular. Em 2022, em plena era da informação e do conhecimento, temos de pensar numa educação de qualidade que forme e capacite as novas gerações;
- b) Plano educacional complementar. Permitir aos jovens uma inserção mais fácil no mercado de trabalho, através do foco na orientação vocacional, literacia financeira, instrução jurídica (por ex. contratos de trabalho, habitação e aquisição, marketing pessoal), instrução política/cívica.
- c) Revisão de protocolos de organização e gestão das atividades extracurriculares com os Agrupamentos de Escolas, envolvendo as Associações de Pais. Assegurar uma oferta de qualidade para todos os alunos.
- d) Transferência de verbas para o desenvolvimento de programas de apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou integração social.
- e) Estratégia para rejuvenescer a classe docente, dignificar a docência, reter e atrair os melhores para a profissão. Até 2030 vão sair do sistema educativo 50 mil professores;
- f) Garantir instalações escolares confortáveis e de qualidade. Há um número significativo de edifícios escolares que necessitam de urgente reabilitação;
- g) Plano de modernização tecnológica e digitalização para as escolas. Para além dos equipamentos, é necessária formação, apoio técnico e conteúdos digitais;
- h) Promover o ensino profissional. Investir nas infraestruturas e aumentar a oferta. Mais-valia para a integração dos alunos no mercado de trabalho, para combater a falta de mão de obra mais específica e travar o abandono escolar;
- i) Aumentar a oferta formativa do ensino profissional. Mais concentrada no Norte e Centro, deve passar a ter em conta as necessidades da economia e do mercado de trabalho;
- j) Investir na universalização do acesso gratuito à educação na primeira infância, dos 0 aos 5 anos, integrando as redes pública, privada e social. Importante contributo para aumentar a natalidade e combater o envelhecimento.

4. Descentralização de competências para os Municípios

O dossier da descentralização de competências para as autarquias está hoje na ordem do dia pelos piores motivos. Isto porque o processo tem sido genericamente mal conduzido, transformando as autarquias em tarefeiros, sem uma verdadeira descentralização de competências. Acresce que o envelope financeiro é genericamente insuficiente, causando uma pressão sobre o equilíbrio financeiro das autarquias a médio e longo prazo, comprometendo o desenvolvimento sustentável

dos municípios. Na área da Educação, competência já descentralizada para as autarquias, o saldo é bastante negativo, estando já demonstrado que o envelope financeiro é manifestamente insuficiente face às competências transferidas.

Ao transferir tarefas para as autarquias, o governo central pretende também que haja uma coresponsabilização destas pela degradação dos serviços, situação na qual os municípios não têm qualquer responsabilidade. Neste enquadramento, será inevitável que o processo de descentralização venha também a ter elevados custos reputacionais e políticos para os municípios, sendo que este logro não pode ser aceite.

O princípio de descentralizar competências para as autarquias é o caminho correto para aumentar a capacidade de resposta e eficiência de muitos dos nossos serviços públicos, dado que os nossos autarcas conhecem bem a realidade dos seus territórios, indo mais depressa ao encontro das necessidades das suas populações. Contudo, este deve ser um processo de descentralização justo e equilibrado, onde o papel central das autarquias seja respeitado, dando a essas entidades as condições mínimas para a prestação de um serviço público de qualidade. O processo de descentralização tem de representar, não só uma utilização mais eficiente dos recursos, mas uma melhoria substancial do serviço prestado às nossas populações. Nesse sentido, propomos que a respetiva transferência de competência seja feita com o adequado envelope financeiro de forma a ser feita a apresentação de serviços adequados à população.

5. Habitação

A Constituição da República Portuguesa consagra no art.65 a habitação como um direito de todos: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, cabendo ao Estado:

- Programar e executar uma política de habitação;
- Promover a construção de habitações económicas e sociais em parceria com as regiões autónomas e com as autarquias locais;
- Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada
- Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais

Aliás no n.º 3 do mesmo artigo é indicado que o Estado adotará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.

É dada uma proteção especial a este direito à habitação aos jovens (art.70) e aos idosos (art.72).

Em Portugal as políticas de habitação originaram: fenómenos de segregação, dificuldades no acesso a habitação (crise económica), mercado habitacional degradado.

Portugal tem de resolver o problema do acesso a habitação dos mais carenciados e dos mais jovens, mas também o difícil acesso a habitação que a classe média está a sentir. Assim:

- a) Promover uma política de ordenamento do território que apoie o acesso a habitação. Criar condições para garantir a todos os cidadãos uma habitação digna, através da valorização dos espaços públicos, da organização da oferta de comércio e serviços de proximidade, e da dinamização da mobilidade;
- b) Planeamento do território. Revisão dos PDM e Carta Local de Habitação. Promover uma política local, integrada, articulada e ancorada nas dinâmicas territoriais.
- c) Aplicar a redução da taxa de IVA de 23% para 6%, no caso da autoconstrução da 1ª Habitação
- d) Financiar o sector público de habitação. Em primeira linha pelo Orçamento do Estado e complementado por programas públicos ou da Comunidade Europeia.
- e) Financiamento adequado para as necessidades de conservação, reabilitação e construção nova. Mais oferta pública de habitação para os grupos mais vulneráveis e em risco social;
- f) Alocar habitação pública a bolsas destinadas ao arrendamento acessível;
- g) Construção de habitação pública que colmate as insuficiências que se verificam ou venham a verificar;
- h) Incentivar de forma administrativa ou fiscal o mercado de arrendamento acessível, tanto na oferta como na procura. Atribuição de benefícios e isenções fiscais às entidades públicas e privadas, coletivas e singulares, que coloquem os seus prédios ou frações em arrendamento habitacional permanente com um limite de valor de renda que obedeça a este princípio do arrendamento acessível;
- i) Redução ou isenção de taxas municipais para imóveis destinados ao arrendamento acessível;
- j) Imposição de quota de arrendamento acessível em novos empreendimentos;
- k) Políticas de incentivo à requalificação de edifícios devolutos. Assim, os privados podiam obter financiamento público para requalificação a troco de esses edifícios (ou parte deles) serem destinados ao arrendamento acessível;
- l) Regime de isenção de pagamento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) na aquisição de habitação permanente com recurso a crédito por parte de grupos considerados prioritários cujo rendimento per capita mensal seja inferior a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

6. Inovação territorial e mobilidade

A informação desempenha hoje um papel crítico para a competitividade e para a qualificação económica. Vivemos a era do conhecimento, da interconectividade, da inteligência artificial, da digitalização.

As políticas públicas, ao estilo top-down, carecem de uma profunda revisão, mais sofisticada e participada. Mais variáveis confluem para as tomadas de decisão, num contexto de incerteza. Mais agentes gravitam em torno dos assuntos, exercendo pressão e gerando implicações no processo de decisão, plano formal (e.g. detentores de cargos políticos e administrativos, associações representativas do setor, etc.) e plano não-formal (e.g. media, redes sociais, etc.).

A governação obriga a uma nova visão para a forma como se administram os territórios e as comunidades. Novos conceitos e experiências têm emergido. Existe uma lógica de competitividade territorial, dinâmicas renovadas e qualificadas, de valor acrescentado (e.g. instalação de startups, manifestações culturais e artísticas, emprego qualificado, inovação social, proteção do ambiente, etc.).

Deste modo:

- a) Investir em redes de inovação territorial para estimular a competitividade dos territórios;
- b) Promover parcerias territoriais para dinamizar e para contribuir para a afirmação das regiões;
- c) Construção de um modelo de especialização produtiva, assente nos recursos territoriais disponíveis (e.g. espaço, matérias-primas, acessibilidades, etc.) e nos que podem e devem qualificar-se nessa função (e.g. capital humano, programas de incentivo, etc.);
- d) Promover modelos de desenvolvimento em hélice-tripla, alicerçados numa metodologia simbiótica e interrelacionada entre Governação e Administração Pública; Tecido Empresarial Produtivo; Universidades e Centros de Investigação;
- e) Estimular uma maior aproximação dos agentes de governação à escala multinível;
- f) Promover a realização de fóruns de governação integrada e trabalho colaborativo;
- g) Redirecionar os sistemas de incentivos e compensações das Universidades e Centros de Investigação;
- h) Aprofundar o conhecimento e a implementação das agendas territoriais de especialização inteligente (RIS3);
- i) Divulgar boas-práticas e resultados do investimento em Redes de Inovação Territorial;
- j) Dotar os decisores políticos e administrativos de ferramentas para a tomada de decisão informada, naquilo que são hoje os conceitos de Smart City e Smart Region;
- k) Construção de contextos territoriais Smart através do investimento na tecnologia, digitalização e modernização administrativa. Neste particular, a aposta no conceito de

teletrabalho e desenvolvimento de espaços de co-work constituiria uma mais-valia, até para evitar o despovoamento territorial.

- l) Disponibilizar meios eficazes e diretos para a modernização e digitalização da Administração Pública;
- m) Providenciar mecanismos financeiros e humanos para a aceleração do conceito Smart City e Smart Region;
- n) Workshop para a aprendizagem dos decisores políticos e técnicos de chefia intermédia;
- o) Facilitar a disseminação de projetos-piloto nos domínios da inteligência urbana;
- p) Aposta no turismo sustentável nas suas mais variadas vertentes: social, económica e ambiental.
- q) Modelo de mobilidade integrada centrado no cidadão utilizador e não centrado no fornecedor do serviço;
- r) Mobilidade verde: descarbonização e aposta em meios de mobilidade ambientalmente sustentáveis como é disso exemplo no distrito de Aveiro da Linha do Vouga e o interface entre esta linha e a linha do Norte, em Espinho; da Requalificação da Linha do Norte no troço Aveiro – Gaia, incluindo estações, e intermodalidade; e da ligação ferroviária Aveiro/Viseu/Salamanca;
- s) Mobilidade responsiva: Projetos estruturantes de infraestruturização e/ou modernização não podem continuar no papel, como é disso exemplo no distrito de Aveiro da requalificação do IC2 em Oliveira de Azeméis; da Ligação de Sever do Vouga à A25; da ligação da A32 e do IC35 a Castelo de Paiva; da ligação Feira-Arouca; da ligação direta de Vale de Cambra desde a Variante N227 à A32; da requalificação da Estrada Nacional 109 nomeadamente no troço de Ovar a Espinho; do Túnel da Cruz em Santa Maria da Feira; do estudo de uma alternativa ao “Pórtico do Estádio” em Aveiro; e das identificadas no PIMTRA – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro

7. Justiça

A Justiça carece de reformas profundas. Desconfiança e estagnação é o diagnóstico dos portugueses.

A Justiça padece de enfermidades estruturais. Ultrapassá-las requer coragem e atitude reformista. Falta celeridade ao sistema judicial, falta facilitar a acessibilidade dos cidadãos, falta igualdade de tratamento dos cidadãos e carência de recursos humanos e técnicos.

A lentidão da Justiça - em particular administrativa e fiscal, onde a duração média de um processo na primeira instância varia respetivamente entre os 31 e os 41 meses - é um obstáculo que, além

de já ter motivado diversas condenações de Portugal no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, compromete seriamente a efetivação dos Direitos Fundamentais dos cidadãos.

Debilidades do nosso sistema judicial:

- Expedientes dilatórios que prolongam os processos, muitas vezes até à prescrição; elevado valor das custas judiciais, aliado a critérios restritivos de obtenção de apoio judiciário; uma justiça que não é igual para todos, nem trata todos por igual;
- Insuficiência de recursos humanos, como Funcionários Judiciais, Magistrados e das conservatórias dos registos, má gestão e alocação;
- Carência de equipamento, degradação das infraestruturas e salas de audiências, de que são exemplo, no distrito de Aveiro, o tribunal de Aveiro; Tribunal Judicial de Arouca; o Tribunal do trabalho de Oliveira de Azeméis; Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira; e o Tribunal Judicial de São João da Madeira.
- Necessidade de maior e melhor aproveitamento de Infraestruturas com qualidade existentes, nomeadamente o Tribunal de Vagos e o antigo Tribunal de Santa Maria da Feira deixado ao abandono.

Assim propomos:

- a) Redução das custas judiciais, bem como o alargamento do apoio judiciário a quem dele precisa;
- b) Modificação da legislação administrativa e tributária, simplificação dos processos, desburocratização e reforço dos mecanismos de celeridade e eficiência;
- c) Promover o recurso à arbitragem na resolução de conflitos;
- d) Desenvolvimento de secções de competência especializada, designadamente para as insolvências, contribuindo para descongestionar os tribunais comerciais;
- e) Efetivação de um plano mensurável para recuperação de atrasos processuais, dotado dos correspondentes meios técnicos e humanos;
- f) Adotar métodos de gestão moderna nos Tribunais, reservando-se aos juízes a tarefa de julgar, com o apoio adequado de um secretariado e libertando-os de tarefas executivas e burocráticas desnecessárias;
- g) Aposta em mecanismos de resolução alternativa de litígios, aumentando o número e as competências dos julgados de paz;
- h) Prioridade no combate à corrupção e criminalidade conexas, através do reforço das valências da investigação criminal e dos meios disponíveis, com o consequente reforço da formação dos magistrados em matéria económico-financeira;
- i) Proceder ao esclarecimento por via legislativa das leis em vigor nos casos de interpretação divergente na jurisprudência, de modo a evitar dúvidas na aplicação do

direito, divergências na decisão de casos idênticos e polémicas que afetam a eficácia e a credibilidade do sistema judicial;

- j) Elaboração de um plano para colmatar as falhas de recursos humanos, carência de equipamentos e degradação das instalações judiciais;
- k) Reforço da qualificação dos Magistrados e agentes da Justiça;
- l) Reforço da modernização do sistema de Justiça, através da utilização das tecnologias de informação.

8. Transição energética, orla costeira e florestas

A transição radical e rápida para as energias renováveis de baixo carbono é um desafio global urgente. No entanto, no setor privado e os players públicos retardam ou bloqueiam persistentemente as mudanças.

A controvérsia dos combustíveis, como o gás não convencional, também continua a expandir-se em nome da confiabilidade energética e acessibilidade. E mesmo onde os desenvolvimentos renováveis mudam de nicho para fontes mainstream de energia, as preocupações são cada vez maiores sobre seus impactos no meio ambiente, biodiversidade, alimentos e água.

A transição energética não é motivada pela redução da oferta de fontes de energia como o petróleo ou o carvão - cuja ameaça de escassez foi sendo adiada por novas formas de extração. O que acelera a urgência da transição energética é o efeito nefasto dos combustíveis fósseis na poluição ambiental.

Em linha com a subida da temperatura vêm os fenómenos climáticos extremos, como secas prolongadas ou inundações e tempestades em regiões onde antes não aconteciam. Segundo os dados do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC), o planeta vai mesmo registar um aumento de temperatura média de 1,5°C até 2040, em relação a meados do século XIX. O IPCC indica que os esforços internacionais dos últimos anos não abrandaram o ritmo das alterações climáticas e a meta de sustar o aumento da temperatura abaixo dos 2.°C até 2100 já será muito difícil de atingir.

É um processo longo, com várias etapas e metas - entre as quais o compromisso da Europa e de dezenas de outros países atingirem a neutralidade carbónica em 2050 -, mas a transição energética passa essencialmente pela redução cada vez maior da utilização de combustíveis fósseis e pela aposta nas energias renováveis para alimentar o consumo de toda a sociedade.

A descarbonização e a neutralidade carbónica (reduzir emissões e compensar num lado as emissões de outro) só se conseguem plenamente com energia limpa. A eletricidade é o principal caminho a seguir para assegurar a transição, devendo vir em larga maioria de produção eólica, solar ou hídrica. Neste sentido propomos:

- a) Forte aposta na produção de eletricidade por painéis fotovoltaicos a nível doméstico;

b) Incentivação das comunidades energéticas locais.

O mesmo para o hidrogénio (H₂), já muito usado em diversas indústrias. Se for produzido através de eletrólise da água, com recurso a eletricidade verde, o hidrogénio verde tem um importante papel a cumprir na transição energética e na descarbonização de algumas empresas e dos transportes que tenham mais dificuldade em mudar para a mobilidade elétrica.

No âmbito do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030) Portugal comprometeu-se a atingir uma incorporação de 47% de fontes renováveis no consumo final de energia e a atingir pelo menos 80% de renováveis na produção de eletricidade.

Portugal tem condições para um forte mercado de gases renováveis, em especial de H₂, em comparação com alguns dos restantes Estados Membros, nomeadamente ao nível da localização geográfica vantajosa de elevada produção solar e eólica, bem como a existência de uma moderna rede de gás. Terá de haver uma aposta forte na investigação e apoio das empresas para a procura de novas soluções e alternativas.

Não podemos apenas investir em Sines, porque o transporte fica muito caro. Existem alternativas viáveis no norte do país, nomeadamente em Estarreja. O ministro revelou que sete grupos apresentaram pedidos de acordo com o esquema europeu do IPCEI para projetos de interesse comum para fazer parte de um "cluster de hidrogénio" voltado para a exportação, próximo ao porto de Sines, de onde o hidrogénio poderia ser enviado para Rotterdam. O investimento total é estimado em cerca de 7 mil milhões de euros.

Um consórcio que integra a principal concessionária portuguesa EDP, a petrolífera Galp, a maior produtora mundial de turbinas eólicas Vestas, entre outras, está por detrás de um dos projetos. Em Estarreja, no norte de Portugal, a empresa local Bondalti Chemicals pretende investir 2,4 mil milhões de euros numa central de hidrogénio.

Ao todo, prevê-se atingir uma capacidade instalada acima de 1.000 megawatts (MW).

Tem de haver vontade política em deslocalizar, Aveiro é uma área a não desprezar, temos Estarreja que tem uma experiência longa no Hidrogénio e temos vontade dos empresários em investir.

Relativamente à orla costeira, a mesma tem sido, desde sempre, uma zona de grande interesse, principalmente por oferecer condições propícias a diversos fins: atividades turísticas, habitacionais, transporte, defesa, piscatórias e mais do que nunca as atividades portuárias.

Para além da sua importância socioeconómica, também tem um valor ambiental devido a variedade dos seus habitats, dos quais ajudam na proteção natural das zonas mais interiores. Visto que em Portugal a maior concentração da população e empresas está na nossa zona litoral, temos de ter especial cuidado com a ação humana nestas orlas, nomeadamente com a redução de fontes sedimentares, dragagens, e fontes de poluição.

Se nada for feito vamos assistir cada vez mais a fenómenos com graves riscos associados, como a erosão costeira, o assoreamento de embocaduras de estuários e de lagunas e a poluição de zonas sensíveis.

As alterações climáticas não são alheias ao problema da subida do nível do mar e consequente recuo da linha de Costa. A zona de Aveiro é um exemplo flagrante do recuo das linhas de costa (Furadouro, Cortegaça), urge tomar medidas para o estancamento deste problema, ou pelo menos minimizá-lo.

Apesar das promessas sucessivas dos governos socialistas, a verdade é que a orla costeira não tem recebido o investimento prometido. Existem investimento de urgência, mas depois não há continuidade nesse tipo de soluções e investimentos. É necessário que a política seja contínua. Assim será necessário:

- a) Um novo modelo de governação para o nosso litoral, revendo a Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras, nomeadamente no que toca à gestão e reposição do ciclo sedimentar natural
- b) Soluções baseadas em obras de engenharia pesada, nomeadamente quebra-mares destacados e defesas aderentes.
- c) Deposição de sedimentos e reforço e fixação das dunas primárias, com soluções de base natural, processos a implementar com carácter regular e com resultados bem visíveis em algumas zonas do nosso território como o troço Ovar - Vagos

Do ponto de vista das alterações climáticas, outro setor que tem sofrido é o das florestas, que tem uma preponderância significativa nas zonas mais interiores do distrito de Aveiro. A floresta desempenha importante função ambiental e ecológica, na conservação da água, do solo e da biodiversidade. Contribuiu também para a mitigação das alterações climáticas pelo sequestro de carbono atmosférico, tanto na parte aérea como na parte subterrânea e no solo, e assim na redução do ‘efeito de estufa’. Do ponto de vista económico, providencia diversos produtos lenhosos e não-lenhosos e serviços que contribuem diretamente para a economia das zonas rurais e do país. É, igualmente, relevante na promoção do turismo e de atividades de recreio e de lazer ligadas com a natureza (ecoturismo). Assim, é fundamental preservar as florestas e a biodiversidade nelas existentes. Por isso, propomos:

- a) Implementar do princípio do poluidor-pagador nas áreas protegidas. E ainda a criação de mercados de créditos de biodiversidade, geridos por um *Biobank*, e mecanismos de fiscalidade verde;
- b) Criação de instrumentos de ordenamento do território, fáceis de cumprir, de modo a combater a predominância das monoculturas florestais e de modo a quebrar o círculo vicioso de expansão do eucalipto;
- c) Obrigatoriedade do “Emparcelamento Florestal”, promovido pela Administração Central, em freguesias com propriedade rústicas com área média inferior a 10 hectares em mais de 25% do seu território;

- d) Ampliar o património florestal público no interior de áreas protegidas e classificadas em locais relevantes para garantir a segurança de pessoas e bens e naqueles locais com ecossistemas florestais de relevância para a conservação da biodiversidade;
- e) Apostar em projetos de reabilitação de áreas ambientalmente degradadas, nomeadamente pela indústria extrativa;
- f) Reforçar o orçamento e a capacidade de intervenção dos programas públicos destinados a apoiar a reabilitação e abertura de caminhos e aceiros na mancha florestal.
- g) Melhorar os incentivos públicos do programa de voluntariado jovem de vigilância da floresta, que desempenha o duplo papel pedagógico e de prevenção.

9. Saúde

Portugal apresenta em termos globais uma boa comparação internacional em indicadores de saúde associados à prestação dos cuidados de saúde e em particular os cuidados de saúde preventiva. São registadas causas de mortalidade evitável e tratável a um nível mais baixo do que a média da UE e, por outro lado, a mais baixa taxa de hospitalizações evitáveis no âmbito dos países da OCDE¹.

Não obstante, os desafios da longevidade sentem-se de forma particularmente agravada. Portugal tem uma população envelhecida (silver tsunami) e doente. É o terceiro país da OCDE onde os cidadãos maiores de 65 anos pior avaliam o seu estado de saúde e onde os anos de vida com qualidade (livre de limitações por doença), após os 65 anos se encontram ao nível dos registos mais baixos².

A mortalidade associada à prevalência de doenças crónicas e cancro regista os valores mais elevados entre os países europeus, assim como a prevalência das doenças neuro degenerativas - 50% da população com mais de 65 anos tem pelo menos uma doença crónica e 17%, pelo menos duas³.

Esta realidade expõe a falta de respostas adequadas, se considerarmos o valor dos internamentos inapropriados por falta de resposta social/familiar ou de cuidados continuados. A distribuição de meios públicos ao dispor da população, apresenta elevadas assimetrias norte/sul de distribuição da qualidade dos resultados em saúde e da densidade de profissionais entre o litoral e o interior.

As despesas de saúde das famílias com seguros e subsistemas continuam a aumentar e, o peso do financiamento privado da saúde já quase ronda os 48% face ao financiamento público, estando

¹ OECD/European Observatory on Health Systems and Policies (2021), Portugal: Perfil de Saúde do País 2021, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/766c3111-pt>.

² OECD (2021), Health at a Glance 2021: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/ae3016b9-en>.

³ Estratégia para a estratificação da população pelo risco. Administração Central do Sistema de Saúde, janeiro de 2022. <https://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2022/01/Estrategia-Estratificacao-Risco-29-11-2021.pdf>

Portugal no Top 5 dos países da OCDE, onde as famílias mais gastam com pagamentos diretos em saúde (4,7%)⁴.

Agudiza-se a falta de profissionais no SNS, por razões de falta de valorização dos recursos, incapacidade de retenção, de criação de condições de atratividade. O absentismo e a emigração continuam a aumentar.

O investimento na formação dos profissionais mais diferenciados, não tem sido acompanhado pelo aproveitamento, por parte do SNS, das competências criadas e da valorização dos nossos recursos nacionais.

Emergem novas formas de desigualdade no acesso à saúde, associadas quer à iliteracia, onde se inclui a iliteracia digital, quer à falta de integração dos cuidados, falta de coordenação integrada dos diversos programas de saúde e da organização dos percursos dos doentes e das suas famílias no sistema.

Para uma circulação mais inteligente e eficiente do utente no sistema, é crucial a existência de um processo clínico único e de um plano individual de cuidados transparente para a pessoa (percurso dos utentes), que permita a avaliação da condição específica de cada cidadão, por critérios na função e não apenas baseada na caracterização da doença.

A falta deste processo clínico único e de interoperabilidade entre a grande diversidade de silos de informação existente ao nível dos diversos serviços, dos diferentes prestadores de cuidados e dos vários programas de saúde, além de custos elevados de redundância de meios de diagnóstico e terapêutica, impede uma organização multidisciplinar e integradora dos vários níveis de cuidados, em torno do percurso de cada paciente ou família.

- a) Promoção da Saúde preventiva e da prevenção na doença. Persiste uma contratualização. Alterar o modelo de governação do SNS, que está refém de um modelo desadequado às exigências atuais, vulnerável aos ciclos políticos, com centralização do financiamento, sem incentivos à eficiência e com muita limitada flexibilidade operacional. O resultado é a insustentabilidade da rede de prestadores do SNS, por suborçamentação permanente e a falta de transparência dos processos de governação do sistema. Nos últimos anos assistimos à degradação das estruturas intermédias, ao nível da contratualização de cuidados de saúde, da gestão da decisão estratégica de grandes investimentos, da gestão autónoma, coordenada e eficiente de compras, logística, sistemas de informação e comunicações. No caso do distrito de Aveiro, destaque para a necessidade de criação da unidade de saúde mental no Hospital São Sebastião, do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, de requalificação e modernização do Centro Hospitalar Baixo Vouga, Aveiro; do Hospital Distrital de Águeda; do Hospital São Miguel, Oliveira de Azeméis; do Hospital Visconde de Salreu, Estarreja; e do Centro Hospitalar de Gaia-Espinho, Hospital de Espinho. A gestão dos recursos humanos do SNS e os resultados da erosão das equipas

⁴ OECD (2021), Health at a Glance 2021: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/ae3016b9-en>.

chave dos serviços é bem visível, por não ter sido acautelada a substituição dos profissionais aposentados;

- b) Focada na gestão da doença, sem articulação com a comunidade e com a rede hospitalar;
- c) Cuidados de saúde primários disponíveis para todos, incluindo na prevenção, no tratamento, na reabilitação e nos cuidados paliativos;
- d) Aumentar investimento global no financiamento das iniciativas e programas de saúde preventiva;
- e) Garantir equipas de saúde familiar para todos os cidadãos. Neste particular, destaque para a necessidade de todos os Concelhos terem serviço de atendimento permanente;
- f) Desenvolver as valências de articulação com a comunidade;
- g) Reforçar as Equipas de Cuidados na Comunidade e as valências das Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia e restantes terapias e valências de reabilitação);
- h) Aumentar a capacidade de resolubilidade dos cuidados de saúde primários e a articulação com os municípios e com a rede de instituições do setor social em cada território;
- i) Alterar o modelo de financiamento baseado na produção de atos clínicos, com baixa consideração dos resultados obtidos em saúde;
- j) Alinhar o modelo de financiamento entre o financiamento hospitalar e dos restantes níveis de cuidados. O Conselho de Finanças Públicas no seu último relatório sobre o Sector Empresarial do Estado traça um quadro de insustentabilidade do setor público empresarial da saúde;
- k) Promover a integração de cuidados, evitando a duplicação de atos e cuidados desnecessários;
- l) Acelerar a introdução da experiência de financiamento baseado em valor (value-based healthcare), tendo em vista a obtenção de melhores resultados clínicos, melhor eficiência e melhor satisfação de utentes e profissionais;
- m) Regularizar dívidas em atraso aos fornecedores;
- n) Retomar as parcerias público-privadas de gestão de hospitais estatais por operadores privados. Um modelo de governação escrutinado e ao nível dos melhores do país;
- o) Aumentar os recursos financeiros e técnicos das autarquias para desenvolver estratégias locais de saúde, assumindo iniciativas de promoção dos estilos de vida saudáveis, da educação e literacia em saúde, focadas na pessoa, na sua família ou cuidadores. Os sistemas locais de saúde estão previstos na última revisão da Lei de Bases da Saúde e o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

- p) Implementar uma estratégia de centralização dos dados em saúde, a nível nacional e com coordenação a nível europeu, de forma a permitir reduzir a elevada duplicação de custos (pessoais, sociais e económicos), mas também uma apropriação nacional do valor criado associado à utilização destes dados anonimizados, pelas diversas áreas de investigação e pelas diferentes indústrias utilizadoras;
- q) Criação de uma entidade gestora do sistema de saúde;
- r) Organização de uma matriz da rede de prestadores (públicos e privados);
- s) Definição de uma estratégia de integração, de um modelo de financiamento que promova a autonomia, a responsabilização dos órgãos de gestão, com mecanismos de monitorização e avaliação de risco de governança, com consequências na escolha das equipas de gestão e na transparência dos respetivos processos - órgão integrador de todas as competências existentes no SNS;
- t) Revisão do modelo de ponderação das listas de utentes nos cuidados de saúde primários, com critérios baseados na carga de trabalho clínico;
- u) Criação de uma resposta de acessibilidade a cuidados de saúde primários com recurso à oferta de operadores privados (“médico assistente”);
- v) Criar condições de atratividade para fixação dos profissionais nos cuidados de saúde primários;
- w) Apostar nas iniciativas de rastreio de base comunitária, não apenas as do plano nacional oncológico, mas também rastreios como a retinopatia diabética e rastreio visual.
- x) A Procriação Medicamente Assistida deve assumir mais importância nas políticas públicas de alocação de recursos, e deve haver um reforço efetivo da capacidade instalada e dos meios humanos e técnicos disponíveis no SNS para dar resposta às necessidades efetivas das famílias portuguesas. A Infertilidade foi reconhecida pela OMS como um problema de saúde pública e é definida como a incapacidade de engravidar após 12 meses ou mais de relações sexuais regulares sem contraceção, tendo vindo a aumentar atingindo 15 a 20% dos casais em idade fértil. Esta doença tem tempos de espera superiores a 3 anos para a realização de um tratamento. Estes tempos de espera inviabilizam o sucesso dos tratamentos e o seu acesso, uma vez que há idade limite para os tratamentos. A Procriação Medicamente Assistida é responsável por cerca de 3% das crianças nascidas em Portugal. Num país envelhecido como o nosso, estes números são significativos e poderiam assumir outra escala se houvesse mais capacidade de resposta no SNS.